



**INDICAÇÃO:** Nº 020/2024.

**ASSUNTO:** Disponibilização de mais atendimentos na especialidade pediatria.

**REQUERENTE:** Geilson Jasmim Lampa, Haroldo Suraty Gonçalves e José C. da Rocha.

#### EXPOSIÇÃO FÁTICA

Temos recebido diversas reclamações relativas à necessidade de ampliação de atendimento com médico pediatra. Com efeito, o atendimento estaria ocorrendo duas vezes na semana, no posto de saúde do Centro e somente 20 atendimentos.

A população roga pela ampliação do serviço, especialmente os moradores da zona rural, que já sofrem para chegar cedo para "tirar" ficha.

Muitas famílias são humildes financeiramente e não tem veículo próprio, o que torna difícil o acesso à saúde.

Sendo assim, seria de grande valia e atenderia aos anseios da comunidade que fosse disponibilizado **médico pediatra** 01 vez por semana em cada posto de saúde, o que facilitaria muito a vida de todos.

#### Conclusão:

Diante do orã mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, qual seja, **disponibilização de médico pediatra ao menos 01 vez por semana nos postos de saúde.**

Sumidouro/RJ, 06 de março de 2024.

  
Geilson Jasmim Lampa  
Proponente

  
Haroldo Suraty Gonçalves  
Proponente

  
José Carlos da Rocha  
Proponente